



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.915, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.115, de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 6.898,47 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.1.	GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA E REC. HUMANOS		
04.122.0053.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERV. PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(13534) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.340,80
04.122.0053.2.653	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA		
(13558) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	50,20
5.12.3.	GERENCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(13954) 319013	Obrigações Patronais	R\$	4.507,47
TOTAL		R\$	6.898,47

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.1.	GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA E REC. HUMANOS		
04.122.0053.2.653	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA		
(13583) 339030	Material de Consumo	R\$	430,80
(13620) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1,53
04.122.0053.2.655	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES		
(13714) 339030	Material de Consumo	R\$	70,25
(13751) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	395,00
5.12.2.	GERENCIA DE EQUIP. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
27.812.0053.2.656	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
(13811) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.354,99
5.12.3.	GERENCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(13956) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	645,90
TOTAL		R\$	6.898,47



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.915, de 17/12/15.....pág. 02

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de dezembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2015.